



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3418

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- Edital Nº. 009/2022 De Convocação De Candidatos Aprovados Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UNF8WSPSYFMZF9BUIYZXSW

Edital



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

EDITAL Nº. 009/2022 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 118 de 13 de fevereiro de 2003 e suas alterações, Lei Municipal nº 368 de 16 de setembro de 2021 e Lei Municipal nº 369 de 16 de setembro de 2021, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 002/2021, conforme relação em anexo, para formalização de Contrato de Prestação de Serviços por Regime de Direito Administrativo – REDA:

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Mirante/BA, situada à Av. Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, Mirante – BA, Mirante/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando a partir de 02 junho a 08 de junho de 2022, horário das 08:00 às 12:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

ANEXO I

**EDITAL Nº. 009/2022 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2021**

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); (original e cópia)
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG); (original e cópia)
- Comprovante de regularização do CPF; (original e cópia)
- Comprovante de Residência atual; (original e cópia)
- Certidão de Casamento (se casado for); (original e cópia)
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos até 14 anos (se filhos tiver): (original e cópia)
- Título de Eleitor; (original e cópia)
- Número de conta corrente Banco do Brasil ou Bradesco;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; (original e cópia)
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida: (original e cópia)
 - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
 - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional; (original e cópia)
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 002/2021;
- Certidão negativa de antecedentes criminais; (www.tjba.gov.br)
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III); (original e cópia)
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV); (original e cópia)
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Atestado Médico de saúde física e mental fornecido por Médico do Trabalho; (original e cópia)



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx: (77)3468-1029

ANEXO II

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 002/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	POSIÇÃO
14	ROMARIO SANTOS DA SILVA	78,30	14º

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Processo Seletivo 002/2021, regido sob o Edital 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de Mirante, Estado da Bahia.

MIRANTE, Bahia, (dia) de (mês) de 2022.

DECLARANTE



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

**ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devido fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

MIRANTE, Bahia (dia) de (mês) de 2022.

DECLARANTE



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

Fone/Pabx:(77)3468-1029

**ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo 002/2021 realizado pela Prefeitura Municipal de MIRANTE, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

MIRANTE, Bahia, (dia) de (mês) de 2022.

DECLARANTE